



LEI MUNICIPAL N.º 729/2020

INTITULA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, SITUADA NO ASSENTAMENTO SETE CASAS: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA LUIZ FERREIRA FERRO.

O **Prefeito Municipal de Girau do Ponciano, Estado de Alagoas**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – FICA INTITULADA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, SITUADA NO ASSENTAMENTO SETE CASAS: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA LUIZ FERREIRA FERRO.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Girau do Ponciano/AL, 06 de março de 2020.


David Ramos de Barros
Prefeito


Tedson France Pereira
Secretário de Gestão Pública

A presente Lei foi registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Gestão Pública aos seis (06) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (2020).


Jair Oliveira Rocha
Diretor de Administração